DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Razão Social: José Moaci de Brito 95641831891
CNPJ: 48.435.626/0001-57
Endereço: Rua João de Passos, nº 11 - Centro – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. O **DEFERIMENTO** da defesa apresentada sobre o auto de infração Nº 0361 de 25 de novembro de 2025.

O auto do processo administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados através do processo administrativo 2.567/2025.

.....

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: José Moaci de Brito.
CNPJ: 48.435.626/0001-57
Endereço: Rua João de Passos, nº 11 – Centro - Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 128 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 0301, de 25/11/2025. No conforme o parecer da Coordenação no despacho 6 do processo 2.567/2025. Disposto nos Artigos 112 inciso I e 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/98.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso aos Autos de Imposição de Penalidade.

A empresa deverá protocolar os recursos aos Autos de Imposição de Penalidade de Multa na sede da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista.

.....

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Rodrigo Boschetti Costa.
CPF: 344.422.078-28
Endereço: Estrada da Cachoeira, Sitio “Espaço D’vitoria Eventos” S/N – Vicente Nunes - Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 128 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura do seguinte procedimento administrativo:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0109, de 27/11/2025. No valor de R$ 7.493,28, (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0298 lavrado em 20/10/2025 por incorrer em infração sanitária Disposto nos artigo 5 da portaria CVS 1 de 22/07/2020; artigo 86 da Lei 10.083/98; artigo 4, 5, 8, 9, 10, 12, 16 caput e parágrafo único, 17, 18, 19 II, 20 III e 22 da RDC 29 de 30/06/2011, artigo 17, 66, 76 e 96 da portaria CVS 05 de 09/04/2013 e portaria GM/MS n° 888 de 04/05/2021.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

DESPACHO | GAB

Pregão Eletrônico: 032/2025

Memorando: 6084/2025

Objeto: Registro de Preços de pessoa jurídica, para futura e eventual execução de serviços clínicos e técnicos em odontologia, destinados à confecção e instalação de próteses dentárias, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nazaré Paulista, para atendimento aos usuários do SUS, dentro dos limites e quantitativos especificados, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Trata-se do pedido do Ilmo. Pregoeiro, que informa a instauração de diligência e procedimento de apuração de fatos em face de denúncia de conluio e fraude à competitividade, sendo assim, opina-se pela suspensão do certame para sua análise.

Diante de tal argumento assim sendo, determino, comunique-se aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do PREGÃO ELETRÔNICO supracitado. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 26 de novembro de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/63D3-C309-DF09-0D56 e informe o código 63D3-C309-DF09-0D56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63D3-C309-DF09-0D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 27/11/2025 09:25:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/63D3-C309-DF09-0D56

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 5.801/2025 - DISPENSA Nº 039/2025.

A senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **5.801/2025** dispensa 039/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa V V GESTORIA LTDA**, CNPJ: 42.146.807/0001-8** no valor de **R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reias)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nazaré Paulista, 26 de novembro de 2025. - Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo- Prefeita